



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

034.444.029-02

BATISTA PEREIRA





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica

COPEL DISTRIBUIÇÃO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA PR CNPJ 04368898000106 - I.E. 8023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002 Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 4532414333

Classifi acac: REST STRESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

UNIDADE CONSUMIDORA

DEBORA CORREIA DOS SANTOS

AV TOMAZ EDISON - QD10LT01

CEP: 85415000

Cidade: CAFELANDIA - PR CPF: ***, ***, *29-32

▲ c51-27-4302 OMÁTICO

PAGUE COM PIX **REF: MÊS / ANO**

TOTA AS [1,6,34.2] RW420

09/2025

12/10/2025

R\$ 120.50

NOTA FISCAL No 189906966 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/09/2026 Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdi Chave de acesso:

41250904368898000106660031899069662017158675 Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Leitura Anterior 18/08/2025

18/09/2025

N. Dias 31

0,00

31,44

28,98

1,82

0,27

8,40

0,82 120.50 Proxima Leitura 20/10/2025

5,97

0.253010

Itens da Fatura (01) CONSUMO (02) CONSUMO Unidade Quantidade kWh kWh kWh kWh

Preco unit (R\$) 80 0.000000 92

Leitura Atual

Valor (R\$)

Tarifa unit.(R\$) PIS / COFINS ICMS 0,00

(03) USO SISTEMA (04) USO SISTEMA (05) B.VERME.P2 (06) SUBSITE (07) SUBSITUSD

80

2

0,341739 0,000000 0,323369

4,200000

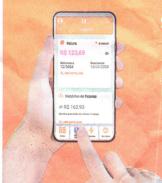
0,00 29,75 9,78 24,99 23,64 39.39

0,00 2,08 5,65 0,239420 0,68 1,86 4,75 4.49

2,20

(08) SUBSI LIQUI (09) CONT ILUMIN (10) MULTA POR A (11) ACRESCIMO M (12) SERV EMISSA (13) JUROS CONTA

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET US O SISTEMA I (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA I (05) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 I (06) S UBSIDIO TARIFARIO TE I (07) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD I (08) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO DESIGNO MORATORIO | (12) SERV.EMISSAO DE 2 VIA FATURA | (13) JUROS CONTA ANTERIOR |
[109] CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (10) MULTA POR ATRASO NO PARMENTO | (11) ACR
ESCIMO MORATORIO | (12) SERV.EMISSAO DE 2 VIA FATURA | (13) JUROS CONTA ANTERIOR



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital e ganhe praticidade no seu dia a dia, a vale como comprovante de endereço a contribui com o meio ambiente.



eia o ORCODE para aderir agora mesmo

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.



SELO DIGITAL F328b.4fqv5.cXZ3d fCU3f.EboWf https://selo.funarpen.com.br







CERTIDÃO DE CASAMENTO

JOÃO BATISTA PEREIRA ... DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA ..

Matrícula

086736 01 55 2022 2 00012 079 0002401 11

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

JOÃO BATISTA PEREIRA, nascido aos 25 de junho de 1976, natural de Corbélia-PR, de nacionalidade brasileiro, divorciado, agricultor, filho de JOÃO VERISSIMO PEREIRA e de MARIA LUZIA PEREIRA, residente e domiciliado na Fazendo Giglio, propriedade de Elpídio Giglio, Central Santa Cruz, em Cafelândia-PR •• DEBORA CORREIA DOS SANTOS, nascida aos 12 de dezembro de 1992, natural de Cafelândia-PR, de nacionalidade brasileiro, solteira, do lar, filha de OSCAR DOS SANTOS e de LUZIA CORREIA, residente e

domiciliada na Fazenda Giglio, de Propriedade de Elpídio Giglio, Central Santa Cruz, em Cafelândia-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois ••

Dia 23

12

034.444.029-02 ••

084.925.029-32 ••

2022

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA ..

Casamento celebrado neste Serviço, perante a Juíza de Paz Sônia Buss Dalmagro. Emolumentos: R\$369,00(VRC 1.500,00) Selo: R\$2,98 Buscas: Não incide FUNDEP: R\$18,45, ISSQN: R\$11,07. Total: R\$401,50. ••

Anotações de cadastro

Nada consta. ••

Cafelândia Tabelionato e Registro Civil

Neiva Trento

Município de Cafelândia, Comarca de Nova Aurora, Estado do

Rua Senador Nereu Ramos, 637

CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-1776

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Cafelândia-PR, 23 de dezembro de 2022

Neiva Trento Agente Delegada

SUCCIONOTAR

NEIVA TRENTO



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:10.243.319-0 SESP/PR

CPF: 084.925.029-32

ENDEREÇO: AV. TOMAZ EDISON, S/Nº, VILA FREHNER, CENTRAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE

CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99922-0086 (45)99906-6617

DECLARANTE:

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

RG: 6.845.786-6 SESP/PR

CPF: 034.444.029-02

ENDEREÇO: AV. TOMAZ EDISON, S/Nº, VILA FREHNER, CENTRAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE

CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99922-0086 (45)99906-6617

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

DECLARANTE

DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA

DECLARANTE

JOÃO BATISTA PEREIRA

X Debora Correia dos Santos Pereiax Joso Batalo Porcero

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:10.243.319-0 SESP/PR

CPF: 084.925.029-32

ENDEREÇO: AV. TOMAZ EDISON, S/N°, VILA FREHNER, CENTRAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99922-0086 (45)99906-6617

OUTORGANTE:

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

RG: 6.845.786-6 SESP/PR

CPF: 034.444.029-02

ENDEREÇO: AV. TOMAZ EDISON, S/N°, VILA FREHNER, CENTRAL SANTA CRUZ, DISTRITO DE CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99922-0086 (45)99906-6617

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

OUTORGANTE
DEBORA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA

OUTORGANTEJOÃO BATISTA PEREIRA

Delora Correia dos Santos Pereiras forces Batilo Tercino